



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

NOTA TÉCNICA/ CESMG 002/2017

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2017.

ASSUNTO: PRAZO LIMITE DE REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS
MUNICIPAS DE SAÚDE EM 2017 -

Prezados,

Conselhos Municipais e Gestores (as) municipais

Em complemento às informações da Nota Técnica 001/2017, a Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde reforça que 31 de agosto, observada a Lei Orgânica Municipal, é o prazo fixado para o encaminhamento do Plano Plurianual (PPA) ao poder legislativo do município. Assim o Plano Municipal de Saúde para o período de 2018 a 2021 deve estar concluído e aprovado pelo Conselho Municipal de saúde até a referida data.

Contamos com a colaboração de todas e todos.

MESA DIRETORA

Conselho Estadual de Saúde

Ederson Alves da Silva
Vice-presidente CESMG

Jurandir Ferreira
Secretario Geral do CESMG